



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 360/2022

Concede o regime de teletrabalho à servidora Viviane Campos Trevisan.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005586-28.2022.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

- A) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- B) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 15547417 e demais documentos anexados aos autos;
- C) a Informação SECAP 16864818;
- D) o Atesto SERAMO 16813069,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** que a servidora Viviane Campos Trevisan, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotada na 4ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, de forma híbrida, nas seguintes condições:

|                             |                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| Servidor(a)                 | Viviane Campos Trevisan              |
| Cargo:                      | Analista Judiciário, Área Judiciária |
| Lotação:                    | 4ª Vara Federal                      |
| Vigência                    | 12 meses, a partir da publicação     |
| Modalidade:                 | Híbrida                              |
| Dias em Trabalho Presencial | Quarta-feira e Quinta-feira          |

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 09/11/2022, às 11:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16874503** e o código CRC **24296617**.

